

DECRETO N.º 47.585, DE 18/12/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a respectiva Função  
Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS, constante  
do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Eletrônico n.º 44.858/2024:

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
GILMAR FÁVERO GABURRO	3647838	05	SEMSA

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço  
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

